



DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legislativa
Pis. 21

Ofício nº. 057/DL/CMPV-2020

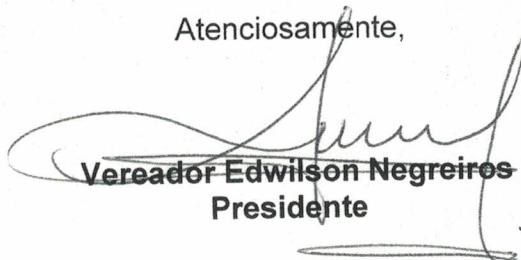
Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos: de Lei Complementar ns. **1.122/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição e benefícios do regime de previdência do servidor público municipal previstos na Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010" e **1.145/2020**, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Altera dispositivo da Lei nº 202, de 12 de junho de 1981, e dá outras providências"; e de Lei ns. **3.990/2019**, de autoria da Vereadora Joelma Holder, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho, o "Dia da Bíblia"; e **3.993/2019**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Disciplina a presença de intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais – nos centros de formação de condutores no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

